

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE/MS

Processo: 10140.721580/2014-35
Interessado: DRF/CG/MS
CNPJ: 00.394.460/0066-97
Assunto: Termo de Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 02/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2018

Por este Termo, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, e § 4º do artigo 30 da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, Parecer PGFN/CJU/COJLC nº 2342/2011 e Portaria AGU nº 572, de 13 de dezembro 2011, publicada na Seção I do Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 2011, a Chefe do Núcleo de Programação e Logística (Nupol) da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/MS, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único da cláusula quinta do Contrato nº 02/2015, que se proceda o reajuste no preço mensal do contrato, passando de R\$ 3.574,48 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 3.854,58 (Três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 02 de junho de 2018**, início da prorrogação contratual, valor apurado de acordo com o IGPC-A, conforme memória de cálculo contida no processo e valores descritos no anexo.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2018.



JOYCE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Chefe da NUPOL/DRF/CGE/MS

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		Nº DE EVENTOS ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$) (02 CÃES)
Serviços veterinários e de manutenção de 2 (dois) cães de faro de grande porte da DRF/CGE, com fornecimento de ração, medicamentos e vacinas, conforme especificações, além de atividades de limpeza e higienização dos cães, incluindo todos os materiais e insumos necessários para a adequada e completa manutenção dos animais, em termos de segurança, saúde e higiene. (<u>especificação do objeto na página seguinte</u>). Os itens (a) e (b) serão pagos por demanda (<u>evento</u>). De outro lado, os itens (c) e (d) serão pagos de modo <u>fixo (por cão)</u>, mensalmente, desde que atendidos os padrões e as solicitações da Contratante. O valor unitário para os itens (a) e (b) será considerado sempre que demandado, e o valor mensal para os itens (a) e (b) será a soma dos Valores Unitários realizados, multiplicado por 02 (dois) cães. Atendimento de emergência: realização de cirurgias, serão cotadas e pagas à parte (tabela ANCLIVEPA).	A	Serviços Veterinários de Rotina, (estimativa mensal unitária): 1) Visita na clínica (inclusive traslado) 2) Visita no canil da DRFCGE 3) Aplicação de medicamentos 4) Banho/tosa/higienização	1/mês/cão 1/mês/cão 1/mês/cão 4/mês/cão	R\$ 60,23 R\$ 60,23 R\$ 60,23 R\$ 60,23	RS 843,19
	B	Hospedagem (valor da diária), nas condições do Plano de Trabalho, inclusive traslado, em feriados, fins de semana ou quando solicitado (<u>incluídos cães em trânsito</u>)	12/mês/cão	R\$ 90,34	RS 2.168,20
	C	Fornecimento de materiais: 1) Ração conforme especificação, estimativa 600g/dia/cão. Valor unitário para 30 dias. 2) Medicamentos e vacinas. Valor unitário para 30 dias. 3) Produtos de higienização dos cães e do canil. Valor unitário para 30 dias.	600g/dia/cão 30 dias/cão 30 dias/cão	R\$ 180,68 R\$ 60,23 R\$ 60,23	RS 602,28
	D	Serviços Veterinários de Urgência (estimativa mensal unitária): Disponibilidade 24h do profissional médico veterinário para atendimento telefônico de orientação; sendo necessário atendimento 24h presencial na zona urbana de Campo Grande.	se necessário	R\$ 120,46	RS 240,91
E	VALOR ESTIMADO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE CÃO DE FARO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (R\$): E) = (A) + (B) + (C) + (D)				RS 3.854,58
F	VALOR TOTAL ESTIMADO, PARA 20 (VINTE) MESES, PARA MANUTENÇÃO DO 02 (DOIS) CÃES DE FARO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS				(F) = (E) x 20
					RS 77.091,60